



EDITAL Nº 787, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**RETIFICA EDITAL DE ABERTURA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLI-
FICADO 765/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 765, de 01 de Setembro de 2023, conforme segue:

1. RETIFICAÇÕES

1.1 - TABELA II

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS APÓS A CONVOCAÇÃO

Ficha Cadastral, Declaração de Bens e Declaração de Acúmulo de Cargos, devidamente preenchidos fornecidos com o edital de convocação
Carteira de Identidade (frente e verso)
CPF
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e com idade entre 14 e 22 anos que sejam declarados como dependentes no IRRF
Carteira de Trabalho (folha de rosto e verso)
Cartão do PIS
Título de Eleitor com Comprovante de Última Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul
Alvará de Folha Corrida emitido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
Comprovante de Residência (água, luz, telefone) em nome do candidato ou uma declaração que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato
01 foto 3x4
Comprovante de Escolaridade (exigido por este edital)
Certificado de Reservista (se sexo masculino de 18 a 45 anos)
Comprovante de inscrição junto a Previdência Social como contribuinte individual
Registro no Conselho de Classe (CREMERS) e RQE, se for o caso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Declaração de Regularidade

Certidão Ético-Profissional

Apresentação de prova de Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal de Capão da Canoa

Atestado médico emitido por médico do trabalho, nas normas do atestado de saúde ocupacional (ASO), no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

1.2 Onde se lê:

“5 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

b) Cópia do diploma médico, registro do conselho de classe, declaração de regularidade e certidão Ético-Profissional (pré-requisito do cargo). “

Leia-se:

“5 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

b) Cópia do diploma médico e registro do conselho de classe (pré-requisito do cargo). “

2. As demais informações do edital permanecem inalteradas.
3. A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 11 de Setembro de 2023

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA

LUCIANA BARBOSA GOLDANI

Secretária de Gestão, Inovação
e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal